



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS  
GABINETE DA VEREADORA GILDA BEATRIZ

**LIDO**

EM: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
1º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO LEGISLATIVA  
PROTOCOLO LEGISLATIVO  
PROCESSO Nº 0160/2021

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL O ENVIO DE PROJETO DE LEI A ESTA CASA LEGISLATIVA QUE DISPONHA SOBRE DESCONTOS NO IPTU PARA ADOTANTES DE ANIMAIS ABANDONADOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

A VEREADORA GILDA BEATRIZ, infra-assinada, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade de PROJETO DE LEI que disponha sobre descontos no IPTU para adotantes de animais abandonados no Município de Petrópolis.

**JUSTIFICATIVA**

A presente Indicação Legislativa objetiva incentivar a adoção de animais, tendo em vista ser grande a existência de animais domésticos abandonados que perambulam pelas ruas. Essa é uma realidade na maior parte das cidades do país e de difícil aceitação.

No Brasil, já existem projetos que incentivam os adotantes de animais com desconto em impostos, eis alguns exemplos:

A Lei 2.917/2014, do município de Araquari/SC, concede descontos no IPTU para quem adotar animais abandonados.

Em Varginha/MG, a Câmara Municipal apresentou uma indicação solicitando que a Prefeitura conceda desconto no IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano – dos residentes no município que adotarem os cães abandonados da localidade.

Em Porto Alegre/RS, apresentou Projeto de Lei que concede desconto de até 20% no IPTU para contribuinte que adotar animal.

Sendo assim, solicito a aprovação desta a fim de garantir igualdade social e devido a sua importância.

Sala das Sessões, 05 de Janeiro de 2021

*Gilda Beatriz*  
**GILDA BEATRIZ**  
Vereadora